



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PUBLICAÇÃO
Período: 28 / 12
à 28 / 01 / 2023
LOCAL: MURAL PREFEITURA
flromap

DECRETO Nº 381, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

TRANSFERE A ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE HERVAL PARA O VICE
PREFEITO SR. CELSO VIEIRA SILVEIRA.

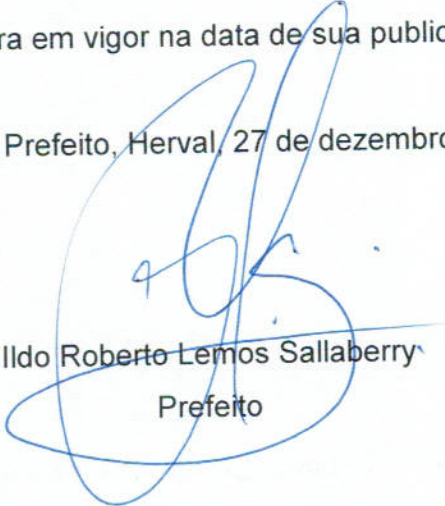
O **PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Transfere a Administração do Município de Herval para o Vice-Prefeito, Sr. Celso Vieira Silveira, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de dezembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito